



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 111/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 105/2018, de 29 de agosto de 2018, feita pelo Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 31 de agosto de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33.415 folha 30

Data: 05 / 09 / 2018